

# DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Edição nº 14/12/2023

## SUMÁRIO

<b>PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 021 - SMPDS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023</b> .....	2
<b>SAÚDE</b> .....	2
<b>Edital Nº 002/2023 - Contratação Emergencial de Odontólogos</b> .....	2
<b>TURISMO, ESPORTE E LAZER</b> .....	3
<b>Edital Nº 105/2023</b> .....	3

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**PORTARIA Nº 021 - SMPDS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PORTARIA Nº 021 - SMPDS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Regulamenta o artigo 20 da lei 546/2009, no que tange a solicitação de CND - Certidão Negativa de Débito de imóveis para análise de projetos.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 16.089, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ordenamento de área urbana consolidada, bem como a necessidade de constante fomento da arrecadação tributária.

**CONSIDERANDO** as prerrogativas do artigo 20 da lei 546/2009, no que tange a solicitação de CND - Certidão Negativa de Débito de Imóveis para análise de projetos.

**CONSIDERANDO** o programa municipal de regularização fundiária coordenado pela Fundação Universidade de Rio Grande e SMPDS. **CONSIDERANDO** os diversos pedidos de aprovação/regularização de construção e consequente cadastro de IPTU em áreas alvo de REURB.

**CONSIDERANDO** os diversos pedidos de aprovação/regularização de construção e consequente cadastro de IPTU em novas vias inclusas no ordenamento viário municipal.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de lançamento de dívidas para imóveis e/ou lotes desprovidos de cadastro imobiliário e localizados em áreas alvo de projeto de regularização fundiária ativos - REURB.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de lançamento de dívidas para imóveis e/ou lotes desprovidos de cadastro imobiliário e localizados com fachadas para ruas incluídas a menos de 12 meses no ordenamento viário oficial, contados da data do protocolo de pedido de análise.

RESOLVE:

Nesta data,

**Art. 1º** Dispensar a apresentação de CND (Certidão Negativa de Débito de Imóveis) para análise de projetos nas áreas em fase de regularização fundiária ativa, assim como, para projetos com fachadas para ruas incluídas a menos de 12 meses no ordenamento viário oficial, contados, para a segunda hipótese, da data do protocolo de pedido de análise.

Parágrafo Único. Fica o setor de cadastro imobiliário autorizado a promover a inclusão do imóvel ou lote, demandante de análise, junto ao cadastro imobiliário tributário, desde que atendida toda documentação necessária, bem como os regulamentos anteriores desta pasta de planejamento e ordenamento municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte, 11 de dezembro de 2023.

DANÚBIO AMORIM ROIG  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento Anexo:  
[http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/2149/\\_1oB8fD15cG6ajp8IhxkradFT07LI2b.pdf](http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/2149/_1oB8fD15cG6ajp8IhxkradFT07LI2b.pdf)

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 947286ac-853e-4a84-b3bc-de770fe75e91

### SAÚDE

**Edital Nº 002/2023 - Contratação Emergencial de Odontólogos**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2023/SMS**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ODONTÓLOGO**

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR**

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, responsável pela organização e coordenação do certame, Processo de Seleção Pública Simplificada para ODONTÓLOGO, vêm, através deste edital, divulgar a homologação preliminar.

NOME	PROTOCOLO
CATIUSCIA ALVES GONÇALVES	11059 E 11013
FELIPE XAVIER MACHADO	11023
LUKAS GONÇALVES DE LIMA	11017
RHAVYER PEREZ DA SILVA	11016
EMILLY EBERSOL DA SILVA	11014
LARISSA FONSECA MÜLLER	11008

**RECURSOS:** Poderão ser interpostos recursos quanto à homologação das inscrições até o dia 15/12/2023 através do protocolo 1doc.

São José do Norte, 14 de dezembro de 2023.

Lucas Oliveira Penteado  
Secretário Municipal da Saúde

Fabiany Zogbi Roig  
Prefeita

Documento Anexo:  
<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/2151/Nrb2Ok2pn0bfaRbgs0gOfZm4U7T1lmyT.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: 8d58eb02-c4f0-4aed-985d-443725da1822

## TURISMO, ESPORTE E LAZER

Edital Nº 105/2023

Edital Nº 105/2023

PRORROGA OS PRAZOS APRESENTADOS NO ITEM 5, DO EDITAL Nº 103/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO EVENTUAL DURANTE O FESTEJO DO SÃO JOSÉ DO NORTE EM LUZES - 2023.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de prorrogação dos prazos apresentados no item 5, do Edital nº 103/2023 - Chamamento Público, para o credenciamento e seleção de pessoa física ou jurídica para autorização de uso de espaço público e Licença de funcionamento de comércio eventual a título precário e oneroso, aos interessados para desenvolver a referida atividade durante o período de realização do **SÃO JOSÉ DO NORTE EM LUZES - 2023**, que se realizará na Rua General Osório, no Município de São José do Norte, RS.

### 5. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PROCEDIMENTO	DATAS
1ª Etapa	Publicação da prorrogação do Edital	14/12/2023
	Inscrições	Até 20/12/2023
	Homologação das inscrições	Até 20/12/2023
	Pagamento dos tributos	Até 20/12/2023
	Apresentação dos comprovantes de Recolhimento	Até 20/12/2023

2ª Etapa	Emissão dos termos de autorização	Até 20/12/2023
	Entrega dos Espaços	No dia do Evento (para a data adquirida)

São José do Norte, Cidade Histórica, 14 de Dezembro de 2023.

Fabiany Zogbi Roig  
Prefeita Municipal de São José do Norte

Bruno Mendonça Costa  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Documento Anexo:  
<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/2150/KTY1V-aQv73jffuzrofjAz9QQvrxhIB.pdf>

**Bruno Mendonça Costa**  
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa  
Código identificador do autor: 005  
Código identificador: ae2876e3-f749-4206-8025-0128925f2756

# DIÁRIO OFICIAL

## Município de São José do Norte

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Edição nº 14/12/2023

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

